



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 113/2024-L, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**

### **BIOGRAFIA DE SILVANA ROSÁLIA DI GIROLAMO MARTINS**

Silvana Rosália Di Girolamo Martins nasceu na cidade de São Roque, São Paulo, onde construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e amor à família. cursou o ensino fundamental e, ao longo de sua vida, destacou-se como uma empreendedora de sucesso, sendo sócia da empresa Lojas Santa Rosa, uma referência no comércio local.

Casou-se com Ronaldo Antônio Martins, com quem teve duas filhas, Brunna Di Girolamo Martins e Gabriella Di Girolamo Martins. Além de ser uma dedicada esposa e mãe, Silvana era uma filha amorosa e uma mulher reconhecida por seu espírito de liderança e acolhimento, sempre pronta a ajudar aqueles que dela necessitavam.

Sua contribuição à comunidade não se limitava ao ambiente empresarial. Silvana colaborava de forma significativa com associações beneficentes de São Roque, ajudando a promover o bem-estar da população. Seu falecimento, ocorrido em 24 de dezembro de 2023, deixou uma lacuna irreparável na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Por sua trajetória exemplar e pelo impacto positivo que deixou na sociedade são-roquense, sua memória merece ser eternizada e reconhecida.

Isso posto, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, por intermédio do Protocolo Nº CETSRS 05/12/2024 - 13:40 126018/2024, de 5 de dezembro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 113/2024-L**

De 5 de dezembro de 2024.

***Dá denominação de "Área de Lazer Silvana Di Girolamo" a área de lazer localizada no bairro Vila Aguiar.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Área de Lazer Silvana Di Girolamo" a área situada defronte à Rua Pedro D. Peroni e termina na mesma Rua. Está situado no bairro Vila Aguiar.

Parágrafo único. A área de que trata o "caput" conta com superfície de 556,55 m<sup>2</sup> de largura.

**Art. 2º** Integra esta Lei croqui anexo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
5 de dezembro de 2024.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA CLAUDIA PEDROSO)**  
Vereadora

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

